EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2023 ao Projeto de Lei nº 25/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 à Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 09/2023.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde	Custeio para compra de equipamentos: Cadeira Odontológica; Central de nebulização; Otoscópio; Eletrocardiógrafo;	R$ 25.722,00
II	10.010	Secretaria Municipal de Assistência Social	Apoio a Associação das Bordadeiras Artesãs de Cruzeta - ASPOARC	R$ 6.722,00
III	06.006	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Associação Cultural de Capoeira Filhos de Jó do Brasil	R$ 4.000,00
IV	11.011	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambienta e Pesca	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Cruzeta Velha	R$ 5.000,00
V	10.010	Secretaria de Assistência Social	Associação Manoel Cirpiano de Araújo	R$ 5.000,00
VI	10.010	Secretaria de Assistência Social	Associação de 2° e 3° idade José Soares de Oliveira	R$ 5.000,00
			TOTAL DA EMENDA	**51.444,00**

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em 05 de dezembro de 2023.

HUTSON NEVES BARBOSA
Vereador